

fudu

PARTE II

CONTAS



fadu
portugal
university sports

2023 • relatório de atividades e contas

parte II contas

aprovado na assembleia-geral ordinária
(27.03.2024 • algarve)

ficha técnica

Título:

FADU-Relatório de Atividades e Contas 2023
Parte II - Contas

Proprietário e Editor:

Federação Académica do Desporto Universitário
Av. Prof. Egas Moniz, Estádio Universitário de Lisboa - pav. 1
1600-190 Lisboa, Portugal
(351) 21 781 81 60
fadu@fadu.pt | www.fadu.pt

Coordenação:

Direção da FADU

Colaboração:

Órgãos Sociais da FADU
Staff FADU

Fotografia:

Arquivo FADU

Publicação:

março de 2024 (aprovado na assembleia geral de 27.03.2024)

©Todos os direitos reservados à FADU

apreciação global da gestão

Conforme o estatuído no artigo 76.º dos Estatutos da FADU, aprovados na Assembleia Geral de 27 de julho de 2009, com as alterações introduzidas pelas reuniões da Assembleia Geral de 02 de outubro de 2009 e de 02 de abril de 2013, vem a Direção da FADU a apresentar, à Assembleia Geral, o Relatório de Atividade e Contas de 2023.

A Direção da FADU declara ter acompanhado a elaboração das Demonstrações Financeiras e assegura que as mesmas foram elaboradas tendo por base o referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras, aprovado pelo decreto-lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL);

O ano de 2023 foi um ano de extrema exigência marcado por diversos desafios para a FADU. A indefinição por parte do organismo máximo do Desporto Universitário Mundial em relação à realização dos Jogos Mundiais Universitários em Chengdu até janeiro de 2023, e as restrições do próprio país anfitrião (China), conferiu uma dificuldade acrescida em termos logísticos e financeiros por parte da Fadu na preparação da participação no evento. Perante este cenário de incerteza em relação à realização do evento e a inflação de preços inerente às deslocações para a China, a FADU encontrou dificuldades na realização de uma participação digna de Portugal.

O Balanço da FADU, à data de 31 de dezembro de 2023, evidencia um resultado líquido negativo no montante de 118.873,03 euros (cento e dezoito mil, oitocentos e setenta e três euros e três cêntimos), que se propõe que sejam afetos ao fundo social, passando este, por essa via, em 2023, de 104.169,27 euros, para o valor negativo de 14.703,76 euros.

1. demonstrações financeiros

balanço

FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2023	31-12-2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 921 94,83	211 468,25
Ativos intangíveis	6	-	-
Investimentos financeiros	7	2 820,54	2 520,10
Subtotal		1 95 01 5,37	21 3 988,35
Ativo corrente			
Créditos a receber		74,50	
Estado e outros entes públicos	8	1 851,04	23,69
Associados/membros	9	1 05 450,78	1 00 922,54
Diferimentos	10	766,67	698,74
Outros ativos correntes	11	65 196,45	65 525,26
Caixa e depósitos bancários	12	11 6 037,55	81 029,72
Subtotal		289 376,99	248 199,95
Total do Ativo		484 392,36	462 188,30
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	13	1 041 69,27	1 23 556,52
		1 041 69,27	1 23 556,52
Resultado líquido do período		(11 8 873,03)	(1 9 387,25)
Total dos fundos patrimoniais		(1 4 703,76)	1 041 69,27
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	14	221 729,32	79 828,82
Estado e outros entes públicos	8	6 531,55	9 623,65
Financiamentos obtidos		8 945,15	7 775,41
Associados/membros	9	80 327,55	81 965,23
Diferimentos	10	44 547,60	50 000,00
Outros passivos correntes	15	1 37 01 4,95	1 28 825,92
Subtotal		499 096,12	358 01 9,03
Total do passivo		499 096,12	358 01 9,03
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		484 392,36	462 188,30

Lisboa, 26 de março 2024

demonstração dos resultados por naturezas

FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	16	391 172,09	269 074,63
Subsídios, doações e legados à exploração	17	795 923,37	621 290,54
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	-	-
Fornecimentos e serviços externos	18	(21 8 206,19)	(1 69 585,01)
Gastos com o pessoal	19	(21 5 272,86)	(1 92 61 7,57)
Outros rendimentos	20	47 504,57	1 4 650,00
Outros gastos	21	(897 758,78)	(532 61 3,58)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(96 637,80)	1 01 99,01
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(1 9 273,42)	(26 265,52)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(11 5 911,22)	(1 6 066,51)
Juros e gastos similares suportados		(2 961,81)	-
Resultados antes de impostos		(11 8 873,03)	(1 6 066,51)
Imposto sobre o rendimento do período			(3 320,74)
Resultado líquido do período		(11 8 873,03)	(1 9 387,25)

demonstração dos resultados por funções

FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	16	391 172,09	269 074,63
Custo das vendas e dos serviços prestados		-	-
Resultado bruto		391 172,09	269 074,63
Outros rendimentos		840 466,13	635 940,54
Gastos de distribuição		-	-
Gastos administrativos e de estrutura		(201 593,81)	(1 77 275,55)
Gastos de investigação e desenvolvimento		-	-
Gastos da organização das atividades		(1 1 45 955,63)	(743 806,13)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(11 5 911,22)	(1 6 066,51)
Gastos de financiamento (líquidos)		(2 961,81)	-
Resultados antes de impostos		(11 8 873,03)	(1 6 066,50)
Imposto sobre o rendimento do período			(3 320,74)
Resultado líquido do período		(11 8 873,03)	(1 9 387,24)

demonstração dos fluxos de caixa

FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividade operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		339 017,63	239 017,63
Pagamentos de subsídios		(37 818,30)	(32 818,30)
Pagamentos de apoios		(61 232,25)	(31 232,25)
Pagamento a fornecedores		(395 597,18)	(403 793,12)
Pagamentos ao pessoal		(1 95 573,79)	(1 91 378,32)
Caixa gerada pelas operações		(351 203,89)	(420 204,36)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		41 418,70	429 185,70
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		62 981,81	8 981,34
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	5	(25 044,82)	(32 424,82)
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das atividade de investimento (2)		(25 044,82)	(32 424,82)
Fluxos de caixa das atividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:		(2 929,16)	-
Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)		(2 929,16)	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		35 007,83	(23 443,48)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	12	81 029,72	1 04 473,20
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12	11 6 037,55	81 029,72

Lisboa, 26 de março 2024

anexo

anexo

1. identificação da entidade

A “**Federação Académica do Desporto Universitário**”, doravante designada de “Entidade” ou “**FADU**” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Federação Desportiva, reconhecida como uma Instituição de Utilidade Pública Desportiva, conforme Despacho n.º 61/95 publicado no Diário da República n.º 244 de 21/10/1995, Série II, com sede em Av. Professor Egas Moniz - Estádio Universitário Pavilhão n.º 1 - 1600-190 Lisboa.

A **FADU** tem como objeto representar o desporto do ensino superior e os interesses desportivos dos seus associados perante o Estado, outras federações desportivas e demais organismos desportivos a nível nacional e internacional. Tem ainda como objeto a promoção, regulamentação, coordenação e organização do desporto junto das estruturas desportivas representativas dos estudantes do ensino superior, através da organização das competições desportivas nacionais no ensino superior, da promoção das seleções nacionais e da formação dos agentes desportivos.

2. referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março e republicada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No anexo II do referido diploma, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) - Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL - Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos nas respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" (Notas 11 e 15) e "*Diferimentos*" (Nota 10).

consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. políticas de reconhecimento e mensuração

ativos fixos tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente reconhecido, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais. As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	20 a 30
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

ativos intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São reconhecidas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos. As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja possível atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são reconhecidos como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	3

O valor residual de um "*Ativo Intangível*" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

inventários

Os "*Inventários*" estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é reconhecida como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão reconhecidos no ativo pela quantia realizável.

créditos a receber e outros ativos

Os "*Créditos a receber*" e as "*Outros ativos*" encontram-se reconhecidos pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "*Perdas por Imparidade*" são reconhecidas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como 'Ativos não Correntes'.

caixa e depósitos bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

fornecedores e outros passivos

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outros passivos*" são reconhecidas pelo seu valor nominal.

fundos patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabelecem que sejam de incorporar no mesmo.

provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data. Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 11 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) "*os rendimentos diretamente derivados do exercício de atividades culturais, recreativas e desportivas*". Porém, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, "*só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas atividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições*:"

- a) Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse direto ou indireto nos resultados de exploração das atividades prosseguidas;*
- b) Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas atividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior."*

No entanto, os rendimentos "*...provenientes de publicidade, direitos respeitantes a qualquer forma de transmissão, bens imóveis, aplicações financeiras e jogo do bingo*" não estão isentos de IRC, devido a que, nos termos do n.º 3, não são considerados como rendimentos diretamente derivados do exercício da atividade cultural, recreativa e desportiva, sem prejuízo de benefícios fiscais que possam ser aproveitados relativos a estes rendimentos.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 11 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87.º. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no art.º 88.º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

subsídios e outros apoios de entidades públicas

Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e reconhecidos, com o desenvolvimento de estágios profissionais, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “*Caixa e seus equivalentes*” os montantes de caixa e depósitos à ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

4. políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. ativos fixos tangíveis

outros ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2022

Descrição	Saldo em 01-jan-2022	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2022
Custo			
Edifícios e outras construções	87 130,52	91 367,66	178 498,18
Equipamento de transporte	13 831,00	-	13 831,00
Equipamento administrativo	1 991 70,11	81 54,10	207 324,21
Outros ativos fixos tangíveis	2 504,06	-	2 504,06
Total	302 635,69	99 521,76	402 157,45
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	11 038,59	7 809,62	18 848,21
Equipamento básico	-	-	-
Equipamento de transporte	13 831,00	-	13 831,00
Equipamento administrativo	1 431 65,11	12 340,81	1 555 05,92
Outros ativos fixos tangíveis	2 504,07	-	2 504,07
Total	170 538,77	201 50,43	190 689,20
		Quantia escriturada	211 468,25

31 de dezembro de 2023

Descrição	Saldo em 01-jan-2023	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2023
Custo			
Edifícios e outras construções	178 498,18	-	178 498,18
Equipamento de transporte	13 831,00	-	13 831,00
Equipamento administrativo	207 324,21	-	207 324,21
Outros ativos fixos tangíveis	2 504,06	-	2 504,06
Total	402 157,45	-	402 157,45
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	18 848,21	7 809,62	26 657,83
Equipamento básico	-	-	-
Equipamento de transporte	13 831,00	-	13 831,00
Equipamento administrativo	1 555 05,92	11 463,80	1 666 969,72
Outros ativos fixos tangíveis	2 504,07	-	2 504,07
Total	190 689,20	19 273,42	209 962,62
		Quantia escriturada	192 194,83

6. ativos intangíveis

outros ativos intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 01-jan-2022	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2022
Custo			
Programas de computador	381 55,27	-	381 55,27
Total	381 55,27	-	381 55,27
Amortizações acumuladas			
Programas de computador	32 040,18	6 115,09	381 55,27
Total	32 040,18	6 115,09	381 55,27
		Quantia escriturada	-

31 de dezembro de 2023

Descrição	Saldo em 01-jan-2023	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2023
Custo			
Programas de computador	38 155,27	-	38 155,27
Total	38 155,27	-	38 155,27
Amortizações acumuladas			
Programas de computador	38 155,27	-	38 155,27
Total	38 155,27	-	38 155,27
Quantia escriturada			-

7. investimentos financeiros

Nos termos da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e da Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, a Entidade era obrigada a efetuar, para os fundos de compensação, até abril de 2023, entregas de 1%, para os fundos de compensação, sobre as remunerações base e diuturnidades dos trabalhadores contratados após 1 de outubro de 2013.

Descrição	Saldo em 01-jan-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2023
Fundo de Compensação	2 520,10	300,44	-	2 820,54
Total	2 520,10	300,44	-	2 820,54

8. estado e outros entes públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	1 851,04	23,69
Total	1 851,04	23,69
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas	-	3 320,74
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares	609,80	1 309,60
Segurança Social	5 704,34	4 193,79
Outros Impostos e Taxas	217,41	799,52
Total	6 531,55	9 623,65

Os valores de IRS, de Segurança Social e retenções são referentes a dezembro, pelo que a entrega dos mesmos ocorreu dentro do prazo legal em janeiro de 2024.

9. associados/membros

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
	Corrente	Corrente
Ativo		
Quotas/Filiações/Inscrições/Atribuições e Taxas	1 05 450,78	1 00 922,54
Total	1 05 450,78	1 00 922,54
Passivo		
Quotas/Filiações/Inscrições/Atribuições e Apoios	80 327,55	81 965,23
Total	80 327,55	81 965,23

10. diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Gastos a reconhecer		
Seguros	766,67	698,74
Total	766,67	698,74
Rendimentos a reconhecer		
Rend. a Reconhecer IEFP	4 547,60	-
Rend. a reconhecer Turismo Portugal	40 000,00	-
Outros rendimentos a reconhecer DGES	-	50 000,00
Total	44 547,60	50 000,00

11. outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Devedores por acréscimos de rendimentos		30 057,00
Entidades devedores por subsídios	30 422,93	27 543,29
Outros devedores	27 416,12	5 631,38
Outras operações com pessoal	7 357,40	2 293,59
Total	65 196,45	65 525,26

12. caixa e depósitos bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Caixa	2,40	2,40
Depósitos à ordem	11 6 035,15	81 027,25
Total	11 6 037,55	81 029,65

13. fundos patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-jan-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2023
Fundos	1 23 556,52			1 23 556,52
Resultado líquido do período	(1 9 387,25)		(11 8 873,03)	0,00
Total	1 041 69,27	-	(11 8 873,03)	(1 4 703,76)

A variação ocorrida nos "Fundos" é relativa ao "Resultado Líquido Negativo" do período 2023.

14. fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Fornecedores c/c	221 729,32	79 828,82
Total	221 729,32	79 828,82

15. outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Outras dívidas a pagar		
Pessoal e operações com outro pessoal	17 561,88	26 895,47
Fornecedores de investimentos	9 968,65	46 946,51
Credores por acréscimos de gastos	21 711,72	-
Entidades credoras de subsídios	55 189,54	33 686,25
Outros credores	32 583,16	21 297,69
Total	1 37 01 4,95	1 28 825,92

16. vendas e serviços prestados

Para os períodos de 2023 e de 2022 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a "Serviços Prestados:"

Descrição	2023	2022
Quotas e inscrições	1 76 036,94	1 36 183,77
Serviços secundários	21 51 35,15	1 32 890,86
Seguros Desportivos	27 41 2,50	23 064,50
Prestação Serviços- Certificação Serviços Desportivos	1 200,00	-
Inscrições Garantia /Deslocações/Participação Evento	91 81 5,65	
Organização de Eventos Internacionais	76 249,50	-
Rendimentos de Formação e Promoção	15 395,00	9 970,00
Taxas Administrativas	2 562,50	1 486,00
Direitos de Organização Eventos Internacionais	500,00	98 370,36
Total	391 172,09	269 074,63

17. subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e de 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2023	2022
Subsídios do Estado e outros entes públicos	735 751,89	611 228,04
Subsídios de outras entidades	60 171,78	10 062,50
Total	795 923,67	621 290,54

Os subsídios reconhecidos como rendimento foram atribuídos pelas seguintes entidades:

Descrição	2023	2022
Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ)	348 928,13	341 228,04
Ministério Educação e Ciência (MEC)	375 000,00	270 000,00
Instituto de Formação Profissional (IEFP)	11 823,76	-
Total	735 751,89	611 228,04

18. fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos de 2023 e 2022, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Serviços especializados	87 292,11	41 599,07
Materiais	6 220,12	9 699,69
Energia e fluidos	593,42	4 900,76
Deslocações, estadas e transportes	72 134,89	53 527,83
Serviços diversos (*)	51 965,65	59 857,66
Seguros	23 913,77	18 157,10
Rendas e alugueres	5 095,07	19 832,94
Comunicação	10 089,98	11 638,41
Contencioso e notariado	-	370,49
Limpeza, higiene e conforto	12 866,83	9 858,72
Total	218 206,19	169 585,01

19. gastos com o pessoal

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31 de dezembro 2023 foi de 9 e em 31 de dezembro 2022 foi de 9.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações ao pessoal	177 321,58	156 727,24
Encargos sobre as remunerações	34 407,83	32 179,25
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2 675,16	1 914,17
Outros gastos com o pessoal	868,29	1 796,91
Total	215 272,86	192 617,57

20. outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos suplementares	8 280,00	2 650,00
Outros rendimentos	39 224,57	12 000,00
Total	47 504,57	14 650,00

21. outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Impostos	34,16	287,46
Custos com apoios financeiros concedidos a associados	58 857,20	32 668,30
Outros gastos (*)	838 867,42	499 657,82
Gastos das atividades desportivas	827 267,60	491 806,78
Correções relativas a períodos anteriores	8 947,60	1 141,00
Quotizações	1 029,52	1 079,52
Despesas não devidamente documentadas	-	4 743,92
Outros gastos	1 622,70	886,60
Total	897 758,78	532 613,58

22. divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do art.º 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

23. acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Lisboa, 26 de março de 2024

2. mapa de execução orçamental

MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2023				
contas	receitas e rendimentos	orçamentado	executado	Peso%Global
72	Prestação de Serviços	221 180,00 €	391 172,09 €	41,17%
721	Quotas dos Utilizadores	169 780,00 €	176 036,94 €	18,53%
7211	Quotas Associados	9 780,00 €	11 656,50 €	1,23%
7212	Inscrição de Equipas e Atletas	160 000,00 €	164 380,44 €	17,30%
725	Serviços Secundários	51 400,00 €	215 135,15 €	22,64%
7251 78	Seguros Desportivos (inclui taxas administrativas)	15 000,00 €	29 975,00 €	3,15%
7252	Inscrições/Participações em Eventos Internacionais	36 400,00 €	168 065,15 €	17,69%
	Taxas de Garantia e débito Fees Equipas Jogos Europeus Universitários	36 400,00 €	91 815,65 €	9,66%
	Taxas de Inscrições Equipas (Europeu - Rugby - Lisboa)	0,00 €	76 249,50 €	8,02%
7254	Rendimentos de Formação e Promoção	0,00 €	17 095,00 €	1,80%
75	Subsídios, Doações e Legados à Exploração	685 000,00 €	795 923,37 €	83,77%
751	Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	665 000,00 €	720 923,37 €	75,87%
7511	Ministério Educação e Ciência (MCTES)	320 000,00 €	375 000,00 €	39,47%
	MCTES/DGES - Desenvolvimento Desportivo do Ensino Superior	270 000,00 €	300 000,00 €	31,57%
	MCTES/DGES - Jogos Mundiais Universitários	50 000,00 €	75 000,00 €	7,89%
7512	Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ)	345 000,00 €	348 928,13 €	36,72%
	IPDJ - Programa Atividades Regulares	220 000,00 €	248 000,00 €	26,10%
	DAD: RH/Enquadramento Técnico Ética	20 000,00 €	23 000,00 €	2,42%
	PNDpt Apoio à Atividade Informal	0,00 €	20 000,00 €	2,10%
	SN: Seleções Nacionais Universitárias: JMU 2023 e SNAR	200 000,00 €	205 000,00 €	21,57%
	IPDJ - Desporto para todos no Ensino Superior	0,00 €	5 000,00 €	0,53%
	IPDJ - Formação de Recursos Humanos	5 000,00 €	2 000,00 €	0,21%
	IPDJ - PAE e PAI de Equipamentos Anual 2023	30 000,00 €	21 428,13 €	2,26%
	IPDJ - Eventos Internacionais em Portugal (Europeu - Voleibol - Braga)	30 000,00 €	22 500,00 €	2,37%
	IPDJ - Eventos Internacionais em Portugal (Europeu - Basquetebol - Aveiro)	30 000,00 €	25 000,00 €	2,63%
	IPDJ - Eventos Internacionais em Portugal (Europeu - Rugby - Lisboa)	30 000,00 €	25 000,00 €	2,63%
7513	Instituto de Formação Profissional (IEFP)	0,00 €	11 823,76 €	1,24%
752	Subsídios de Outras Entidades (Municípios, Fisú e outras Federações)	20 000,00 €	60 171,48 €	6,33%
78	Outros Rendimentos e Ganhos	44 000,00 €	47 504,57 €	5,00%
781	Proveitos Suplementares	12 000,00 €	8 280,00 €	0,87%
7816	Outros Rendimentos Suplementares	12 000,00 €	8 280,00 €	0,87%
	Multas e Protestos	12 000,00 €	8 280,00 €	0,87%
788	Outros	32 000,00 €	39 224,57 €	4,13%
7881	Correcções relativas a períodos anteriores	2 500,00 €	3 272,00 €	0,34%
7888	Outros não especificados (Jogos Santa Casa: patrocínios e Bolsas)	29 500,00 €	35 952,57 €	3,78%
Total das Receitas/Rendimentos 2023		950 180,00 €	1 234 600,03 €	129,93%

MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2023				
contas	despesas e gastos	orçamentado	executado	Peso%Global
62	Fornecimentos e Serviços Externos	126 350,00 €	175 946,73 €	18,44%
622	Serviços especializados	32 740,00 €	46 456,41 €	4,87%
6221	Trabalhos especializados	15 750,00 €	32 619,72 €	3,42%
6222	Publicidade e propaganda	6 500,00 €	1 904,49 €	0,20%
6223	Vigilância e segurança	0,00 €	1 295,25 €	0,14%
6224	Honorários	6 000,00 €	8 786,17 €	0,92%
6225	Comissões (Eupago)	0,00 €	159,91 €	0,02%
6226	Conservação e reparação	2 750,00 €	916,94 €	0,10%
6227	Serviços Bancários	840,00 €	773,93 €	0,08%
6228	Outros serviços especializados	900,00 €	0,00 €	0,00%
623	Materiais	6 950,00 €	6 220,12 €	0,65%
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 550,00 €	3 998,76 €	0,42%
6233	Materiais de escritório	3 850,00 €	675,62 €	0,07%
6238	Outros Materiais	550,00 €	1 545,74 €	0,16%
624	Energia e fluídos	5 640,00 €	593,42 €	0,06%
6241	Electricidade	4 200,00 €	0,00 €	0,00%
6243	Água	1 440,00 €	593,42 €	0,06%
625	Deslocações, estadas e transportes	40 000,00 €	70 711,13 €	7,41%
6251	Deslocações e estadas	40 000,00 €	70 711,13 €	7,41%
626	Serviços diversos	41 020,00 €	51 965,65 €	5,45%
6261	Rendas e Alugueres	10 500,00 €	5 527,63 €	0,58%
6262	Comunicação	7 000,00 €	10 089,98 €	1,06%
6263	Seguros	16 560,00 €	23 481,21 €	2,46%
6267	Limpeza, higiene e conforto	6 960,00 €	12 866,83 €	1,35%
63	Gastos com o Pessoal	189 600,00 €	164 338,70 €	17,22%
632	Remunerações do pessoal	148 500,00 €	134 940,44 €	14,14%
635	Encargos sobre remunerações	30 500,00 €	25 854,81 €	2,71%
636	Seguros de Acidentes de Trabalho e doenças profissionais	2 600,00 €	2 675,16 €	0,28%
638	Outros gastos com o pessoal	8 000,00 €	868,29 €	0,09%
64	Gastos de Depreciação e de Amortização	16 000,00 €	19 273,42 €	2,02%
642 8	Ativos fixos tangíveis (Equipamento Administrativo + Obras Edf. e Museu)	16 000,00 €	19 273,42 €	2,02%

68	Outros Gastos e Perdas	618 230,00 €	990 952,40 €	103,85%
681	Impostos	150,00 €	34,16 €	0,00%
688	Outros Gastos e Perdas (Atividade Operacional)	618 080,00 €	930 438,34 €	97,51%
6881	Correções de Períodos Anteriores	2 500,00 €	8 947,60 €	0,94%
6883	Quotizações	1 030,00 €	1 029,52 €	0,11%
6887	Gastos das Atividades Desportivas	614 550,00 €	920 461,22 €	96,47%
68871	Campeonatos Nacionais Universitários	88 500,00 €	119 223,24 €	12,49%
	Arbitragens e Juizes Provas Nacionais (2.ºS.E2022/23 e 1.ºS.E2023/24)	30 000,00 €	41 643,99 €	4,36%
	Rendas e Alugueres	0,00 €	6 866,35 €	0,72%
	Deslocações e Estadas	7 500,00 €	14 019,08 €	1,47%
	Troféus e Prémios	6 500,00 €	6 066,24 €	0,64%
	Segurança e Policiamento	0,00 €	1 548,14 €	0,16%
	Promoção e divulgação	4 500,00 €	2 171,95 €	0,23%
	Fases Finais 2022/2023	40 000,00 €	46 907,49 €	4,92%
	Apoio/Comparticipação à Organização	10 000,00 €	10 000,00 €	1,05%
	Arbitragens	18 500,00 €	23 205,08 €	2,43%
	Deslocações e Estadas FADU	5 000,00 €	6 770,50 €	0,71%
	Troféus e Prémios	4 000,00 €	2 917,93 €	0,31%
	Material Promocional	1 000,00 €	405,00 €	0,04%
	Outros (Equipamentos Extra)	1 500,00 €	2 141,79 €	0,22%
	Policiamento	0,00 €	1 467,19 €	0,15%
68872 3 4	Organização de Atividades de Formação e Promoção	83 000,00 €	145 149,43 €	15,21%
	Eventos Formativos R.H, ESports (Ações PAE + Agentes Desp./Treinadores)	41 500,00 €	115 216,76 €	12,07%
	Gala Anual FADU	35 000,00 €	20 903,50 €	2,19%
	Outras atividades de promoção e celebração (Aniversário, outras)	6 500,00 €	9 029,17 €	0,95%
68878	Provas e Participações Internacionais	390 550,00 €	656 088,55 €	68,76%
688781	No âmbito da FISU	253 800,00 €	408 060,09 €	42,77%
	Jogos Mundiais Universitários	250 000,00 €	401 169,29 €	0,00%
	Reuniões e Assembleias-gerais FISU	3 800,00 €	5 890,80 €	0,62%
	Viagens e Deslocações Membros FADU	3 000,00 €	3 646,34 €	0,38%
	Deslocações e Estadas FADU	800,00 €	2 244,46 €	0,24%
	Participação e Direitos organização WUC's	0,00 €	1 000,00 €	0,10%
688782 3	No âmbito da EUSA	46 750,00 €	88 779,23 €	9,30%
	Taxas de Garantia Equipas EUSA Games	36 400,00 €	70 900,00 €	7,43%
	Participação/Deslocação Campeonatos Europeus Universitários	3 500,00 €	12 176,15 €	1,28%
	Dirigentes Nacionais em Orgãos da EUSA	3 500,00 €	1 746,99 €	0,18%
	Reuniões, Assembleias-gerais EUSA	3 350,00 €	3 956,09 €	0,41%
	Viagens Membros da FADU e C.Executiva	2 700,00 €	1 710,57 €	0,18%
	Deslocações e Estadas Membros da FADU	650,00 €	2 245,52 €	0,24%
688782 3	Taxas de Garantia, Apoios e Eventos Internacionais em Portugal	90 000,00 €	159 249,23 €	16,69%
	Eventos Internacionais Portugal (Europeu - Voleibol - Braga)	30 000,00 €	22 500,00 €	2,36%
	Eventos Internacionais Portugal (Europeu - Basquetebol - Aveiro)	30 000,00 €	25 000,00 €	2,62%
	Eventos Internacionais Portugal (Europeu - Rugby - Lisboa: Organização FADU)	30 000,00 €	111 749,23 €	11,71%
6888	Outros não especificados	0,00 €	1 622,70 €	0,17%
689	Apoios Monetários Concedidos organização de provas (inclui Bolsas SCML)	52 500,00 €	58 857,20 €	6,17%
69	Gastos e perdas de Financiamento	0,00 €	2 961,81 €	0,31%
691	Juros suportados	0,00 €	2 961,81 €	0,31%
6911	Juros de financiamentos obtidos	0,00 €	2 961,81 €	0,31%
Total das Despesas/Gastos 2023		950 180,00 €	1 353 473,06 €	142,44%

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		
contas	descrição	valor	contas	descrição	valor
62	Fornecimentos e Serviços Externos	218 206,19 €	62	Fornecimentos e Serviços Externos	175 946,73 €
6221 6299	Fornecimentos e Serviços Externos	(42 259,46 €)	68871	Gastos Atividade Desportiva	17 824,63 €
9122405	Honorários: Arbitragens e deslocações	(17 824,63 €)	9188711 3	Arbitragens nacional e deslocações	17 824,63 €
9122407	Honorários: Gala/Outras Atv. Form e Promoção	(1 525,03 €)	68873	Inscrição e Organização de Atividades de Formação	1 525,03 €
9122407	Honorários: Rugby7	(19 079,80 €)	918873 2 5	Honorários: Gala/Outras Atv. Form e Promoção	1 525,03 €
9122407	Honorários: JMU	(3 430,00 €)	688781 2	Participações Internacionais	22 909,80 €
9122407	Honorários: Outras Participações Internacionais	(400,00 €)	91 88781 1 26	Preparação e Participação JMU + Honorários Rugby7	22 909,80 €
Imputação		175 946,73 €	Imputação		218 206,19 €
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		
contas	descrição	valor	contas	descrição	valor
63	Gastos com o Pessoal	215 272,86 €	63	Gastos com o Pessoal	164 338,70 €
63	Gastos com o Pessoal	(50 934,16 €)	688781 2	Participações Internacionais	50 934,16 €
913011 2 3	Vencimentos e Encargos com o Pessoal	(20 155,76 €)	9188781 8	RH - Enquadramento Humano- ARSN	20 155,76 €
913011 2 3	Vencimentos e Encargos com o Pessoal	(30 778,40 €)	91 88781 1	Preparação e Participação JMU- Pessoal	30 778,40 €
Imputação		164 338,70 €	Imputação		215 272,86 €
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		
contas	descrição	valor	contas	descrição	valor
68	Outros gastos e perdas	897 758,78 €	68	Outros gastos e perdas	990 952,40 €
62	Fornecimentos e Serviços Externos	42 259,46 €	62	Fornecimentos e Serviços Externos	(42 259,46 €)
63	Gastos com o Pessoal	50 934,16 €	63	Gastos com o Pessoal	(50 934,16 €)
Imputação		990 952,40 €	Imputação		897 758,78 €

fadu

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

2023



fadu
portugal
university sports